



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 230/GP/2020

EXONERA A PEDIDO ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **JOANA D'ARC SILVA GOMES, CPF: 059.107.953-41** do cargo de ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 31 DE MARÇO DE 2020.

Josevan Leite de Oliveira
JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



"Av. BURITI GRANDE, 55 - SERRINHA - CEP. 63210.000
CNPJ: 07.655.269/0001-55"
MAURITI - CEARÁ



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE
E DESTRÓI A FAMÍLIA"